DECRETO Nº 2.520/91, DE 28 DE MAIO DE 1.991.

"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO ANALÍTICO DA DESPESA, NOS TERMOS DO ARTIGO 4º ITEM B, DA LEI MUNICIPAL/ Nº 1.625/90, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1.990".

ADILSON DUARTE DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais...

D E C R E T A:-

Artigo 1º- Fica suplementada nos termos do artigo 4º Item B,/ da Lei Municipal nº 1.625/90 de 28 de dezembro de 1.990, na importância de Cr$-1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil cruzeiros), as seguintes dotações do orçamento analítico da despesa conforme/ descriminação abaixo:

2. executivo

2.1. Gabinete Pref. e Dependência

4.0.0.0. Despesas de Capital

4.1.0.0. Investimentos

4.1.1.0. Obras e Instalações

02- Reforma e adaptação da antiga rodoviária.....Cr$-1.500.000,00

Artigo 2º- Para cobertura do presente crédito serão utilizado os recursos provenientes do excesso de arrecadação a se verificar nas ádiversas rubricas do orçamento vigente.

Artigo 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 28 de maio de 1991.

Adilson Duarte de Oliveira
Prefeito Municipal

continuação do decreto nº 2.520/91.

Publicado e registrado na secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixado em lugar de costume na data supra.

a) EDGARD MAZUCATO
Secretário